



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 208 DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

EMPRESA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA

CNPJ Nº: 12.039.966/0001-11

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, ELEMENTOS FILTRANTES, LAVAGENS, HIGIENIZAÇÕES E PALHETAS DE LIMPADORES DE PARA BRISAS, ATRAVÉS DE POSTOS CREDENCIADOS, POR INTERMÉDIO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO MEDIANTE CARTÃO ELETRÔNICO, PARA ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS, PRÓPRIOS OU LOCADOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e artigo 30 do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Designar **THAYLLE ROVETTA PEREIRA**, matrícula nº123201, servidor comissionado e ocupante do cargo assessor legislativo administrativo I, Fiscal do Contrato em epígrafe.

Art. 2º O Fiscal atenderá com presteza as determinações da IN SCL 02/2014, e suas alterações (contratos) e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Anchieta, 15 de janeiro de 2025.

RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA



Autenticar documento em <https://anchieta.sp.online.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350033003100300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 15/01/2025 12:42

Checksum: **1623F4F810537A2199FCB3E6C79B4C5000FEDD4DF9555686E4D10154DD9C1DDD**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 350033003100300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.